

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO ENVELOPE I -HABILITAÇÃO E ENVELOPE II – PROPOSTA

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na Sala de Licitações do “Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz”, SAAE, localizado à Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz, Estado de São Paulo, reuniram-se, às dez horas, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeados pela Portaria SAAE n.º 1.922, de 02 de janeiro de 2019, abaixo assinados, encarregados nos termos do processo em pauta, de abrir, dirigir, analisar os documentos apresentados e, julgar e classificar, atendendo as especificações da Carta Convite 07/2019 destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para aquisição de 1.000 (mil) sacos de Cimento CII-E32, conforme disposições contidas na Carta Convite em referência. Foram convidadas a participar do presente certame licitatório 03 (três) empresas, as quais responderam ao convite, apresentando os protocolos apensos ao processo, sendo elas:

- 1) **Barracão Aço e Cimento Ltda - EPP;**
- 2) **Giuli Materiais de Construção Ltda - ME (Maria Aparecida Quartaroli Giuli Batista);**
- 3) **Superbá Materiais para Construção Ltda ME.**

Abertos efetivamente os trabalhos, lembrando que o certame é voltado para a participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, a Comissão Permanente de Licitação constatou a participação efetiva de 02 (duas) das empresas, que atendendo ao chamamento, enviaram os envelopes de Habilitação (Documentos) e Proposta, para participação deste certame licitatório:

- 1) **Barracão Aço e Cimento Ltda - EPP, não enviou representante;**
- 2) **Superbá Materiais para Construção Ltda ME, representada pelo Sr. Bruno dos Santos, RG 46.629.832 SSP/SP (procuração anexa).**

Dando-se início ao processo de abertura, foi procedida a verificação da autenticidade dos Envelopes: HABILITAÇÃO (DOCUMENTOS) & PROPOSTA, com a rubrica de todos os presentes confirmando o fechamento e a inviolabilidade dos mesmos. Em ato contínuo iniciou-se a abertura do ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO, que após analisado e apreciado seu conteúdo foi rubricado por todos, sendo considerada regular a documentação das empresas, ocorrendo a renúncia expressa de interposição de recurso conforme artigo 109, inciso I, alínea a e parágrafo 6º da Lei Federal nº 8.666/93 por parte do representante presente bem como a empresa Barracão Aço e Cimento Ltda – EPP enviou termo de renúncia via e-mail, passando imediatamente à abertura do Envelope 2 – PROPOSTA, sendo todo seu conteúdo analisado e rubricado pelos membros da Comissão de Licitação.

Foram apresentados os seguintes valores:

EMPRESA	UNITÁRIO	TOTAL
Superbá Materiais para Construção Ltda ME	R\$ 19,50	R\$ 19.500,00
Barracão Aço e Cimento Ltda - EPP	R\$ 20,55	R\$ 20.550,00

Na análise das propostas comerciais, tratando-se de licitação por menor preço, fica indicada como vencedora a empresa **Superbá Materiais para Construção Ltda ME, CNPJ 67.494.187/0001-06**, com o valor total de **R\$ 19.500,00 (dezenove mil quinhentos reais)**; ficando aberto prazo para recurso, conforme o disposto no art. 109, I, “b” e § 6 da Lei 8666/93.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

Representantes:

Superbá Materiais para Construção Ltda ME

Comissão Permanente de Licitação:

Luís Fernando Segatto
Membro Comissão

Katy Cristina Cardoso
Membro Comissão

Edson Stetner
Presidente da Comissão